



GABINETE DO VEREADOR JORGE CAVALCANTE

INDICAÇÃO Nº 104 – JCS/2026

Autoria: Vereador Jorge Cavalcante de Souza

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno.

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a realização da reforma da pavimentação da comunidade de Brejo, por meio da implantação de bloquetes ou aplicação de camadas de asfalto, visando melhorar a infraestrutura local, garantir melhores condições de mobilidade urbana e proporcionar mais segurança e qualidade de vida à população.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Desidério-BA,

O Vereador Jorge Cavalcante de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 111 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente INDICAÇÃO para que seja realizada a **reforma da pavimentação da comunidade de Brejo**, por meio da implantação de **bloquetes ou aplicação de camadas de asfalto**, buscando oferecer melhores condições de trafegabilidade aos moradores e usuários das vias da localidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação possui grande importância para a comunidade de Brejo, considerando que a situação atual da pavimentação tem causado transtornos aos moradores, motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam diariamente as vias da localidade.

A deterioração das ruas compromete a mobilidade, gera dificuldades de acesso, especialmente em períodos de chuva, além de provocar acúmulo de poeira em períodos secos, trazendo impactos à saúde e ao bem-estar da população.

A realização da reforma por meio da instalação de bloquetes ou da aplicação de camadas de asfalto contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura da comunidade, proporcionando mais segurança no tráfego, valorização da localidade e melhores condições de deslocamento para os moradores.

Além dos benefícios diretos à população, o investimento em infraestrutura urbana fortalece o desenvolvimento local e demonstra o compromisso da administração pública com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



Estado da Bahia
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
DESIDÉRIO**
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO
PASSA PELA CÂMARA”**

Diante da relevância desta demanda, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para atender esta importante solicitação.

São Desidério-BA, 14 de maio de 2026.

JORGE CAVALCANTE DE SOUZA
Vereador